



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja dado início ao processo de retorno ao município da gestão do saneamento básico, devido à privatização da Sabesp. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

A privatização da Sabesp, a maior empresa de saneamento do Brasil, foi concluída em julho de 2024, com o governo do Estado de São Paulo vendendo sua participação majoritária e o Grupo Equatorial assumindo como acionista de referência. Esse processo traz consequências diretas à gestão do saneamento básico em nosso município, já que os serviços haviam sido transferidos do Semasa para a Sabesp.

**CONSIDERANDO** que, em 2019, a gestão dos serviços de saneamento de Santo André foi repassada para a Sabesp, empresa de caráter estadual à época;

**CONSIDERANDO** que a privatização da Sabesp foi sancionada pelo governador Tarcísio de Freitas em dezembro de 2023 e concluída em julho de 2024, tornando a companhia uma empresa privada, ainda que o Estado de São Paulo mantenha participação acionária;

**CONSIDERANDO** que o contrato firmado entre a Sabesp e o município de Santo André estabelece que, em caso de privatização, a gestão dos serviços de saneamento deve retornar ao Semasa, órgão municipal originalmente responsável por esses serviços;

**CONSIDERANDO** ainda os potenciais riscos e impactos da continuidade da gestão por uma empresa privada, como o aumento tarifário sem a devida contrapartida em investimentos, a fragilização da segurança hídrica, bem como a perda de autonomia municipal na definição de políticas públicas essenciais à população;

**INDICO** ao senhor Prefeito Municipal, Gilvan Ferreira de Souza Jr., que dê início ao processo de retorno ao município da gestão do saneamento básico, em conformidade com o contrato vigente, assegurando que o Semasa reassuma suas funções e garantindo que a população andreense não seja prejudicada com a privatização da Sabesp.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de agosto de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003900300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003900300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.